



HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO em virtude da realização do 3º Trail do Agroal, a levar a efeito pela Liga de Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda, fica interdito ao público em geral os lugares de estacionamento na margem sul do Rio Nabão junto à ponte, no Agroal, na Freguesia da Sabacheira, no dia 01 de junho de 2025.

Nestes lugares fica autorizado a ocupação à organização do evento.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à GNR e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR